



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0259/2018, de 26 de abril de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0160/2018, de 20 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 117/2016 – PROPPG, de 24 de abril de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de portaria designando nova coordenação para o Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 19 de abril de 2018, os servidores docentes **Karla Rosane do Amaral Demoly** e **Francisco Milton Mendes Neto** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, respectivamente.

**Art. 2º** Designar, a partir de 19 de abril de 2018, os servidores docentes **João Mário Pessoa Júnior** e **Alex Sandro Coitinho Sant'Ana** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, respectivamente.

**Art. 3º** O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor